

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.003.2026-SME-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260327/0001-00

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	11,00	UNID.
armário semi aberto especificações mínimas: semi-aberto com 2 portas baixas na cor cinza confeccionado em mdp bp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica com acabamento em fita pvc (poliestireno), medindo (axlxp) 1,60 x 0,90 x 0,40 cm com variação de 5%, contendo 01 prateleira interna inferior e 01 externa superior. 02 portas baixas confeccionado no mesmo material do corpo fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves, puxador em polietileno (plástico de alto impacto) do tipo concha. dobradiças de aço com travas plásticas com garras que se travam à porta; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.			
2	ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM	100,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	armário fechado especificações mínimas: alto fechado -confeccionado em mdp 15mm, revestido na cor cinza por ambas as faces, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 0,45mm de espessura. conter 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "h"; deverá possuir prateleiras superior e inferior e central; deverá possuir 2 portas com fechadura cilíndrica tipo yale contendo 2 chaves, com dobradiças alta com travas plásticas com garras e puxadores em polietileno tipo concha. pés: tipo octogonal de polietileno com regulagem; deve possuir as seguintes medidas: 1600x900x400mm (axlxp) com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
3	ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	13,00	UNID.
	armario baixo especificações mínimas: baixo fechado -confeccionado em mdp 15mm, revestido na cor cinza cristal por ambas as faces, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita pvc (poliestireno) com no mínimo 0,45mm de espessura. conter 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "h"; deverá possuir prateleiras superior e inferior e central; deverá possuir 2 portas com fechadura cilíndrica tipo yale contendo 2 chaves, com dobradiças alta com travas plásticas com garras e puxadores em polietileno tipo concha. pés: tipo octogonal de polietileno com regulagem; deve possuir as seguintes medidas: 680x890x380 mm (axlxp) com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
4	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR	50,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	mesa em madeira com duas gavetas especificações mínimas: medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mmcom com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza, e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo, ponteira com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL),REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	3,00	UNID.
	estação de trabalho em formato de "l" - especificações mínimas: medindo 1400mm x 1400mm x 600mm x 740mm (a) com tampo, retaguarda e corpo maciços confeccionados em mdp de no mínimo 15mm, com revestimento em ambas as faces por laminado melamínico de alta resistência. acabamento no tampo, pés e gaveta com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza cristal com 15 mm de altura e espessura de 2 mm. possui dois pés confeccionados em aço chapa "w" com 6 dobras com três estruturas: barra ligação medindo 650mm(a)x200mm(l), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares e base oblonga. possui duas calha passa fios para a passagem dos fios entre tampo		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

e pé em poliestireno. possui 1 pé central que forma a viga “i” reforçado internamente com tubo retangular de aço 20x40mm, formando uma coluna de passagem para fiação em formato elipse, na cor cinza cristal; possuir 04 pés tipo ponteira em plástico injetado em polipropileno medindo 30x60 cobrindo toda a ponta dos pés e niveladores de alta resistência fixada na base dos pés por sistema de rosca Ø5/16, que permite a regulagem quando for necessário. entre os 03 pés deverá ter duas retaguarda confeccionado em mdp bp (15mm) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (ureia formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão; passagem de fio embutido nas 03 colunas; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.			
6	MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO DE NO MINIMO 110CM E PÉ PAINEL EM “X” CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO “U” EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	6,00	UNID.
mesa de reunião redonda - especificações mínimas: diametro de no minimo 110cm e pé painel em “x” confeccionado em mdp (15mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na cor cinza com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na cor branco. possuir pé fixados ao tampo através de castanhas e pinos girofix. pés com ponteiros sapata tipo “u” em aço chapa #20 com ponteira regulável tipo octogonal em poliestireno (plástico de alto impacto) possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.			
7	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO “PAINEL” MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE	7,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.			
mesa retangular para reunião - especificações mínimas: medindo 2000x900x750 (l x p x a) com variação de +/- 5% ; revestidas com fita de borda de pvc com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 15 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos. painel frontal em madeira mdp de 15 mm de espessura na cor cinza, revestidas com fita de borda de pvc. possuir dois pé do tipo "painel" medindo 650 (l) x 680 (a) x 15 (p) aproximadamente que forma a estrutura de sustentação da mesa e deverá ser confeccionado em mdp de 15 mm, com o mesmo material do tampo na cor azul, revestidas com fita de borda de pvc, com 2 mm de espessura em todos os lados, com raio de 15 mm nas arestas, sendo altamente resistente a impactos; possuir ponteiros em plástico de alto impacto possibilitando nivelamento do piso caso haja necessidade. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.			
8	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPÓS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	3,00	UNID.
balcão para atendimento para recepção especificações mínimas: medindo 1100mm(a)x1550(l) x600mm(p) com dois tampo, 1 superior para atendimento ao público e outro inferior para trabalho interno ambos com 30cm de profundidade de área útil confeccionados em mdp bp (25mm) revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita em pvc com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na mesma cor do tampo fixado através de castanha girofix para 15mm e pinos m6 rosca soberba a estrutura que deve ser fabricado com mesmo material do tampo, mdp de 25mm; possuir calhas passa fio inferior e superior confeccionadas em aço chapa #24 medindo 200mm de largura. possuir pés tipo octogonal com espessura de (5mm) de plástico de alto impacto com regulagem. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.			
9	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM TAMPÓS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMINICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L)X700MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSO" 180°.POSSUI 1 FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4,5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(A)X750MM(P -LADO MENOR INFERIOR)X800MM(LADO MAIOR SUPERIOR)X 15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL "TIPO" T". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIRESTILENO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E	3,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	estação de atendimento em formato de cabine individual especificações mínimas: medindo (a x l x p) 1200mmx1000mmx800mm com variação de +/- 5%. com tampos e laterais em mdp de 15mm(e) maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza para atendimento ao telefone. tampo medindo 1000mm(l)x700mm(p)x15mm(e) com acabamento em perfil ergonso" 180°.possui 1 furo para a passagem dos fios no canto traseiro esquerdo medindo 4,5 de raio. laterais medindo 1200mm(a)x750mm(p -lado menor inferior)x800mm(lado maior superior)x 15mm(e) com acabamento em perfil ,tipo"t". possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras tipo "u" com espessura de (5mm)de poliestireno. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
10	CREDENZA DE PRATELEIRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEMSER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MINIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO.PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MINIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	3,00	UNID.
	credenza de prateleira - especificações mínimas: tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros com acabamento em fita pvc com no minimo 1,00mm de espessura. as laterais devemser confeccionada em mdp, revestido por ambas as faces com acabamento em fita pvc com no minimo 0,45mm de espessura. possuir 3 retaguardas em duraplac de no minimo 2,5mm. prateleira central na parte superior confeccionado em mdp, revestido por com acabamento em fita pvc (polietileno) com no minimo 0,45mm de espessura. fundo: confeccionado em duraplac de no minimo 3mm. possuir no mínimo 2 portas inferiores com prateleira confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces, com acabamento em fita abs de no minimo 0,45mm de espessura com fechadura cilíndrica tipo yale ou similar sendo sistema articulado contendo 2 chaves, com puxador em tipo concha medindo.pés tipo octogonal com espessura minima de 5mm de polietileno com regulagem de altura. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 400mmx1200mm x750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
11	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA	3,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	mesa de reunião retangular com tampo de 40mm - especificações mínimas: tampo de 40mm ou superior composto na parte superior em mdp e inferior por acabamentos moldurados de em mdp, revestido por ambas as faces na cor castanho com tons claros e escuros em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 1mm de espessura, arredondado nas extremidades. retaguarda da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. pés da mesa confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces na cor preto, com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) x 15mm(p) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura mínima de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de no mínimo 15mm e pinos no mínimo 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 900mmx2000mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
12	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X255MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM	6,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	mesa de reunião retangular grande com tomada - especificações mínimas: tampo confeccionado em mdp bp (25mm), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, na cor marrom escuro de acordo com a cartela do fabricante, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no minimo 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. possuir em seu tampo caixa power box: parte superior confeccionada em polipropileno de alto impacto. medindo: na parte externa (210mm l x 140mm p) e interna (175mm l x 105mm p), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão abnt e estampo para fixação de 3 conectores fêmea rj45 para rede (internet) e 1 conector fêmea rj11 para telefone. possuir retaguarda das mesas, sendo 2 unidades confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1340mm(l)x330mm(a), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. pés laterais: confeccionado em mdp bp (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 250mm(e)x635mm(l)x680mm(a), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica, na cor preto de acordo com a cartela do fabricante, com arremate de acabamento entre tampo e pés confeccionado em mdp, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(l)x25mm(a) na cor preta. ponteiros tipo octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1250mmx2700mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.		
13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EXTRA GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, SENDO BIPARTIDO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 638MM (L) X 050MM (P) X 25MM (E), SENDO ACOPLADO NA ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 50X50 DE CHAPA COM ESPESSURA DE #16 (L,50MM), COM CHAPAS DE CONEXÃO SOLDADAS NOS PÉS PARA A FIXAÇÃO DA MESMA NO TAMPO E COM CHAPAS EM PERFIL "D" PARA O FÁCIL ENCAIXE DAS TRAVESSAS SEM NENHUM PARAFUSO. PÉ CENTRAL: CONFECCIONADO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 50X50 DE CHAPA COM ESPESSURA DE #16 (L,50MM), COM CHAPAS DE CONEXÃO SOLDADAS NO PÉ, TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRON COM SECAGEM EM ESTUFA A 240° C, PARA A FIXAÇÃO DO MESMO NO TAMPO E COM CHAPAS EM PERFIL "J" PARA O FÁCIL ENCAIXE DAS TRAVESSAS COM PARAFUSO 1/4 X 34 TP13 PHS E PORCA SEXTAVADA DE 1/4 TORNEADA, POSSUÍ 2 ALMOFADAS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA #20 (0,9MM) COM DOBRAS INTERNAS SENDO A 1ª A 18MM COM 109° A SEGUNDA A 33MM COM 162° A TERCEIRA A 510MM COM 162° COM RECORTE DE 100X32MM ENTRE A 2ª E 3ª DOBRA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E A QUARTA A 33MM COM 109° TERMINANDO COM 18MM, SENDO 1 SOLDADA NO CENTRO DO PÉ CENTRAL E OUTRA REMOVÍVEL FACILITANDO A PASSAGEM DOS FIOS COM ESTAMPO DE GRAFISMO ÚNICO. POSSUIR BARRA ESTABILIZADORA: TUBO 30X50 CONFECCIONADA EM AÇO COM ESPESSURA #16 (1,50MM), FIXADO AOS PÉS LATERAIS E É FEITO O TRAVAMENTO NOS TAMPÓS POR PARAFUSOS. TUBO SUPERIOR: CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA TUBULAR 50X50 COM	3,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ESPESSURA #16 (L,50MM) COM CHAPAS SOLDADAS NA TRAVESSA PARA A FIXAÇÃO DA MESMA DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. POSSUIR CALHA PASSA FIO: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM A ESPESSURA DE #26 (0,45MM) COM TRÊS DOBRAS DE 90° PARA CADA LADO. POSSUIR CAIXA DE TOMADA: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM A ESPESSURA DE #18 (L,2MM), COM TRÊS DOBRAS A 90° PARA O ENCAIXE NA CALHA, UMA SEGUNDA DOBRA A 120° PARA O MELHOR ENCAIXE DOS DISPOSITIVOS, COM ESTAMPO QUE POSSIBILITAM O ENCAIXE DE PLUGS DE CONEXÃO USB , PLUG ENTRADA PARA HDMI, 4 TOMADAS 2P+T MODELO TPA2-3E3F10 AMPERES, 1 CONECTOR RJ11 6X4VIAS PARA LINHA TELEFÔNICA, 1 RJ45 MODELO CATSE BF TF P08N, PARA CONEXÃO DE REDES DE COMPUTADORES, ENTRADA VGA E ESTAMPO PARA CONECTOR ESPECIAL (TOMADAS E CONECTORES NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO), SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS CALHAS POR REBITES M4, NA COR PRETA. POSSUIR TAMPA CAIXA DE TOMADA: TAMPAS PARA AS CAIXAS DE TOMADA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ALTA QUALIDADE ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR PINO, COM ABERTURA FRONTAL PARA A PASSAGEM DOS FIOS PARA O EXTERIOR DA MESA QUANDO A CAIXA ESTÁ FECHADA, COM ACABAMENTO NA COR PRETA. PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA. REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL PARA OS TUBOS QUE FICAM COM SUA PARTE INTERNA EXPOSTA, COM MEDIDAS EXATAS PARA O ENCAIXE EM TUBO DE 50X50, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (PP), NA COR PRETA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1200MMX3350MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS		
mesa de reunião retangular extra grande - especificações mínimas: tampo confeccionado em mdp bp (25mm), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, sendo bipartido, na cor marrom escuro de acordo com a cartela do fabricante, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com no mínimo 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. pés laterais: confeccionados em mdp bp (25mm), revestidos por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica, na cor preto de acordo com a cartela do fabricante, fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 638mm (l) x 638mm (p) x 25mm (e), sendo acoplado na estrutura tubular de aço 50x50 de chapa com espessura de #16 (l,50mm), com chapas de conexão soldadas nos pés para a fixação da mesma no tampo e com chapas em perfil "d" para o fácil encaixe das travessas sem nenhum parafuso. pé central: confeccionado com estrutura tubular de aço 50x50 de chapa com espessura de #16 (l,50mm), com chapas de conexão soldadas no pé, tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240° c, para a fixação do mesmo no tampo e com chapas em perfil "j" para o fácil encaixe das travessas com parafuso i/4 x 34 tp13 phs e porca sextavada de i/4 torneada, possui 2 almofadas em chapa de aço espessura #20 (0,9mm) com dobras internas sendo a io a 18mm com 109° a segunda a 33mm com 162° a terceira a 510mm com 162° com recorte de 100x32mm entre a 2a e 3ª dobra para passagem de fiação e a quarta a 33mm com 109° terminando com 18mm, sendo 1 soldada no centro do pé central e outra removível facilitando a passagem dos fios com estampo de grafismo único. possuir barra estabilizadora: tubo 30x50 confeccionada em aço com espessura #16 (l,50mm), fixado aos pés laterais e é feito o travamento nos tampos por parafusos. tubo superior: confeccionadas em estrutura tubular 50x50 com espessura #16 (l,50mm) com chapas soldadas na travessa para a fixação da mesma do tampo através de parafusos. possuir calha passa fio: confeccionadas em chapa de aço com a espessura de #26 (0,45mm) com três dobras de 90° para cada lado. possuir caixa de tomada: confeccionadas em chapa de aço com a espessura de #18 (l,2mm), com três dobras a 90° para o encaixe na calha, uma segunda dobra a 120° para o melhor encaixe dos dispositivos, com estampo que possibilitam o encaixe de plugs de conexão usb , plug entrada para hdmi, 4 tomadas 2p+t modelo tpa2-3e3f10 amperes, 1 conector rj11 6x4vias para linha telefônica, 1 rj45 modelo catse bf tf p08n, para conexão de redes de computadores, entrada vga e estampo para conector especial (tomadas e conectores não acompanham o produto), sistema de fixação nas calhas por rebites m4, na cor preta. possuir tampa caixa de tomada: tampas para as caixas de tomada confeccionada em copolímero de alta qualidade acrilonitrila butadieno estireno (abs), com sistema de abertura e fechamento por pino, com abertura frontal para a passagem dos fios para o exterior da mesa quando a caixa está fechada, com acabamento na cor preta. pés com ponteira plástica. regulável tipo octogonal para os tubos que ficam com sua parte interna exposta, com medidas exatas para o encaixe em tubo de 50x50, confeccionadas em polipropileno (pp), na cor preta, permitindo regulagem de altura. deve possuir as seguintes medidas totais (pxlxa): 1200mmx3350mmx750mm com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise, conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

14	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM “ÔMEGA” NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	75,00	UNID.
armário de aço de 2 portas especificações mínimas: tranca com chave e 04 divisórias. medidas: 200cm altura x 0,84cm largura x 0,42cm profundidade com variação de +/- 5%. ser confeccionado em chapa de aço #26 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central; devem ser pintadas com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em “ômega” na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
15	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM “L” DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM “L” EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	110,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

estante de aço de 6 prateleiras especificações mínimas: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90º); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfurada em "I" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½; acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm.. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
16	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTUDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	36,00	UNID.
arquivo de aço 4 gavetas - para pastas suspensa especificações mínimas: corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo "z"; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal. reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pintado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 °c, na cor azul. medidas: 133x47x57 cm (axlxp) com variação de +/- 5%. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.			
17	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO	3,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.		
	armário registrador para pastas az confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) especificação: normalizada laminada a frio nas laterais e em galvalume chapa #26 no fundo e divisores; possuir 4 (quatro) prateleiras fixas com, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(a)x1000mm(l)x270mm(p) com 6 dobras em sua profundidade com suporte de até 60 kg cada. as laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(a) x 320mm(p) com garras para travamento da prateleira inferior tendo em sentido horizontal 5; possuir trava superior e inferior confeccionada em chapa de aço #20 com sistema de alavanca para travamento nas laterais. possuir 45 divisores em chapa de aço galvalume (al+an) #26(0,45mm) formando 50 vão livres nas medidas (a)x100mm(l)x300mm(p), com dobra de 360° em cada uma das extremidades. todo o produto deve ser tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c com pintura eletrostática líquida esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c. esse produto deve ser montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. o armário deve ter as seguintes medidas: 200x1100x330 cm (axlpx) com variação de +/- 5%; produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, aanalyse e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.		
18	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 12 PORTAS: ESTURURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1035X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.	3,00	UNID.
	roupeiro de aço 12 portas - especificações mínimas: 03 corpos e 12 portas: esturura com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 3 vão com 4 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor a definir. dimensões: 1930x1035x400mm (axlpx) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema propio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

aparência de parafusos. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.				
19	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	10,00	UNID.	
roupeiro de aço 16 portas - especificações mínimas: 04 corpos e 16 portas: estrutura com travas investidas tipo unha de gato o que dispensa a utilização de parafusos, possui 04 corpos, 16 vão com 16 portas em aço sobrepostas em cada vão com encaixe total para dentro do vão. fechamento através de fechadura tipo yale. venezianas para ventilação em cada porta. deve possuir dois cabides em cada vão; pés removíveis em polipropileno de alto impacto. possibilidade de montagem em série em vários vãos contínuos. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal e as portas em pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °c, na cor azul. dimensões: 1930x1380x400mm (axlxp) com variação de +/- 5%; a montagem do móvel é realizada através do sistema próprio, que permite montagens e desmontagens sucessivas, mantendo a rigidez, estabilidade e acabamento do móvel, eliminando a aparência de parafusos. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.				
20	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1.10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UMA) PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1200MM(L)X770MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	5,00	UNID.	
mapoteca com 10 gavetas para mapas ou projetos com formato até papel (a-1) na horizontal - especificações mínimas:				



sistema de travamento simultâneo das gavetas, deslizamento sobre carrinho telescópico de 1.10mm com 18 pares de roletes, fechadura cilíndrica tipo yale, com chaves em duplicatas, 01 puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor personalizados, 01 (uma) porta etiqueta estampada em cada gaveta do lado esquerdo, confeccionado em chapa de aço # 22 (0,90mm), medindo 1220mm(a)x1200mm(l)x770mm(p) com variação de +/- 5%. acabamento: corpo tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °c na cor cinza cristal. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los

21	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA FIXA COM SAPATAS FIXAS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO (NÃO CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS POR PEAD SOPRADO). ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM (EM "S" OU EM "C"), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	55,00	UNID.
----	--	-------	-------

cadeira secretária de escritório estofada fixa - especificações mínimas: no mínimo, espaldar baixo, sem braços, assento e



encosto estofados, estrutura fixa com sapatas fixas. estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. não sendo usado perfil de pvc para os bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. largura mínima e profundidade de superfícies mínimas de 460 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético esmalado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por pead soprado). estrutura metálica fixa, do tipo balanço/balancim (em "s" ou em "c"), cujo assento fica em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. sapatas fixas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.			
22	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO.	10,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

cadeira diretor com braços e 05 (cinco) rodízios especificações mínimas: base giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme abnt nbr 13962, com, no mínimo, espaldar baixo. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais,



estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 35 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe na cor azul, em poliéster, ou em laminado sintético esmalado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. largura e profundidade de superfície mínimas de 470 mm. mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. o mecanismo deve ser do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. apoio braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma din 4550. base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abego, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abego do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.

23	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, CONFORME ABNT NBR 13962/2018 COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA	160,00	UNID.
----	---	--------	-------



FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO ÚNICO SEM SOLDA. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO É CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO É OBRIGATORIAMENTE PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS APRESENTAM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN DIN 16955/2017. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 30 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO É ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/2018, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO OU RESINA DE ENGENHARIA OU OUTRO MATERIAL QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE OS ENSAIOS DA ABNT NBR 13962:2018, DE COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACIONADO POR BOTÃO, COM NO MÍNIMO 5 PONTOS DE REGULAGEM EM ALTURA EM 60 MM DE CURSO MÍNIMO, APOIA BRAÇOS ERGONÔMICO E ANATÔMICO, INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE INDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,3 (ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR); - DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 50 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 40% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14961/2019 OU VERSÃO POSTERIOR; - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM VIGÊNCIA NO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS QUE REPRESENTAM OS ELEMENTOS DE FABRICAÇÃO DO MÓVEL EM QUESTÃO PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 240 HORAS, CONFORME ABNT NBR 8094:1983, COM AVALIAÇÕES DE CORROSÃO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2009 - VERSÃO CORRIGIDA 2010, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.		
cadeira secretária executiva - especificações mínimas: giratória operacional, no mínimo do tipo b, conforme abnt nbr 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do encosto. encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. largura mínima do encosto de 410 mm, extensão vertical mínima do encosto de 360 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrudados em pvc. revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe de fios de poliéster ou laminado sintético espalmado sobre malha em cor preto de acordo com a cartela do fabricante. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. plataforma do assento com, no mínimo, chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo mig/mag ou eletrofusão ou em elemento único sem solda. suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado. mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. o usuário é capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). extensor do encosto do mecanismo executado em aço carbono com espessura mínima de parede de 3 mm. tal suporte do encosto é obrigatoriamente provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos apresentam tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme classe 3 ou 4 da norma em din 16955/2017. base cinco patas: confeccionada em aço tubular de seção retangular ou semi-oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 30 x 1,50 mm, soldadas por eletrofusão e com reforço em metal inert gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. não é admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. rodízios: de duplo giro do tipo "h", com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962/2018, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. braços estruturados em corpo de aço carbono ou resina de engenharia ou outro material que comprovadamente suporte os ensaios da abnt nbr 13962:2018, de cor preta, com pintura eletrostática a pó em caso de aço carbono, carenagem		



injetada em polipropileno, acionado por botão, com no mínimo 5 pontos de regulagem em altura em 60 mm de curso mínimo, apoia braços ergonômico e anatômico, injetado em polipropileno de cor preta, com dimensões nominais mínimas de 240 mm de comprimento por 80 mm de largura. deverá ser apresentado junto com a proposta sob pena de desclassificação os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro (cgcre) para todos os requisitos aplicáveis da abnt nbr 13962:2018. - laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro. caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no crm e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela cgcre/inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,3 (abnt nbr 9176/2016 ou versão posterior); - densidade média mínima de 50 kg/m3 - método utilizado: abnt nbr 8537/2022 ou versão posterior; - resiliência mínima de 40% - método utilizado: abnt nbr 8619/2022 ou versão posterior; - perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme abnt nbr 9177:2022 ou versão posterior; - teor de cinzas de, no máximo, 1%, conforme abnt nbr 14961/2019 ou versão posterior; - isenta de clorofluorcarbono. - certificado de regularidade técnica em vigência no ibama em nome do fabricante. - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro (cgcre) evidenciando resistência à corrosão dos elementos metálicos (com solda) pintados que representam os elementos de fabricação do móvel em questão para exposição de no mínimo 240 horas, conforme abnt nbr 8094:1983, com avaliações de corrosão conforme abnt nbr iso 4628-3:2022 e abnt nbr 5841:2015. - relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro (cgcre) evidenciando aderência da película de tinta conforme abnt nbr 11003:2009 - versão corrigida 2010, com resultado x0/y0 ou gr0, em função da película, serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.

24	LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA, SENDO O SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES	12,00	UNID.
----	---	-------	-------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
	longarina 3 lugares especificações mínimas: assento e encosto injetados em polipropileno e estrutura metálica. assentos e encostos injetados em polipropileno com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto, cor preto dentre as possibilidades de cartela, dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marcar o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. estrutura de sustentação do assento e do encosto manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica, sendo o suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta. viga de sustentação dos assentos: de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. bases da longarina em formato de "t" ou "y" invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm, conificada ou estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. base horizontal da longarina em aço com carenagem plástica injetada em pp e sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.		
25	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUEDE VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM;	105,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
	poltrona para auditório com as seguintes especificações: conjunto mecânico responsável por sustentar todo o conjunto e resistir a todos os esforços e solicitações inerentes. com estrutura de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. com sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas; características: fixa, independente, empilhável, assento e encosto com estrutura em madeira de mdf de 15mm, com espuma d60 anatômica de poliuretano flexível injetada no assento e espuma d23 anatômica de poliuretano flexível injetada no encosto, revestido em tecido sued veludinho na cor a definir, possuir contra encosto com saliência para perfeito apoio da região lombar com o brasão do município, sendo bordado; deve ter bordas frontais e laterais arredondadas; possuir bolso na parte traseira do encosto para colocar caneta, livro, panfleto e outros itens; possuir encaixes laterais em aço para nivelamento e empilhamento lateral para melhor organização; dimensões mínimas de encosto (mm): 400 extensão vertical x 490 largura x 50 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 400 profundidade (de superfície) x 490 largura x 70 de espessura mínima predominante da espuma; dimensões da estrutura (mm): altura da ponteira dos pés a cabeceira do encosto: 850 x altura da ponteira dos pés a ao assento: 460; podendo ter braços fixos opcionalmente a definir; estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 sendo 1" e espessura de parede de 0,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos; possuir suporte de encosto em duas hastes tubulares com tubo de aço oblongo com parede de 1,2 mm; possuir também travessas sob o assento em tubos de aço; possuir sapatas produzidas em material injetado; na localização dos furos são inseridas, duas (02) porcas de fixação com garras, fabricada em aço carbono; estrutura metálica deverá receber tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta; deverá ser apresentado junto com a proposta, os seguintes documentos, por parte do fabricante, direcionados a este órgão - certificações de evidência mínima da qualidade: laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a nr-17, portaria 423 de outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do ministério do trabalho, emitido por engenheiro de segurança do trabalho e ergonomista certificado pela abergo, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro, e do ergonomista, declaração de certificação junto a abergo do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los, e para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de variações para mais ou para menos.garantia: 12 meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação.		
26	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM	760,00	UNID.



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.		
	cadeira tipo monobloco branca sem braço - especificações mínimas: estrutura resistente produzida com matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade. ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. suporta mínimo de peso de 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 88 x 40 x 39 cm. possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abnt nbr 14776. produto deve atender às exigências da portaria inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021, "requisitos de avaliação da conformidade para cadeiras plásticas monobloco", pelo modelo 5 de certificação; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los.		
27	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	52,00	UNID.
	cadeira tipo monobloco branca com braço - especificações mínimas: estrutura resistente produzida com matéria-prima 100% virgem, de alta qualidade. ser aditivado com anti-uv, resistente aos raios solares; possuir design moderno e confortável. suporta mínimo de peso de 120 kg; dimensões aproximadas de (a x l x p) 85 x 59 x 38 cm. possuir certificação do inmetro, conforme portaria 213/07 e norma da abnt nbr 14776. produto deve atender às exigências da portaria inmetro nº 166 de 14 de abril de 2021, "requisitos de avaliação da conformidade para cadeiras plásticas monobloco", pelo modelo 5 de certificação; serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los.		
28	CONJUNTO INFANTIL COM 01 MESA E 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 ½ DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1.5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM	65,00	Conjunto



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, EMITIDO POR POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.		
conjunto infantil com 01 mesa e 04 cadeiras - especificações mínimas: mesa com tampo injetado em termoplástico com 4 cadeiras em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 04 cadeiras tamanho infantil. mesa: tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, com dimensionais de 800 mm x 800 mm x 25 mm, dotado de pinos que se encaixam à estrutura para receberem os parafusos de fixação, formando assim, uma união imperceptível entre tampo e estrutura. estrutura metálica confeccionada em tubo de seção quadrada 20mm x 20mm em sua face que receberá o tampo, e tubo de seção redonda 1 ½ de diâmetro. os tubos que compõem a estrutura da mesa contam com espessura não inferior à 1.5mm, o que proporciona mais robustez e maior durabilidade à estrutura. sapatas da mesa confeccionadas em resina termoplástica de alto impacto, injetadas na mesma cor do tampo. cadeiras: assento e encosto confeccionados em resina termoplástica de alto impacto, contam com reforços em sua injeção, para que sejam confiáveis e tenham uma vida útil duradoura. assento conta com 340 mm x 265 mm de dimensões e 335 mm x 175 mm são as dimensões do encosto, ambos são unidos à estrutura por meio de rebites metálicos. as sapatas das cadeiras são compostas por buchas internas, injetadas na mesma cor do conjunto de assento e encosto, travados por pinos também injetados na mesma cor. estrutura das cadeiras confeccionada em tubo de seção redonda com diâmetro de 7/8" com parede de 1.5mm de espessura, curvados através de processo de conformação mecânica, livres de rugas ou amassados. garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, emitido por por profissional de ergonomia certificado pela abergo, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. os laudos/relatórios são acompanhados da devida art ou rrt do serviço, com comprovante de quitação da guia e documento crea do avaliador caso engenheiro. caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no crm e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja		



ergonomista, declaração de certificação junto a abego do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de uma variação não superior a 5%, para mais ou para menos.

29	CADEIRA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇAÇA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 450 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADA DE LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA CONFORME EXIGIDO NA (ABNT 16671:2018). POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO ASCENDENTE. ENCOSTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR., O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO. ENCOSTO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, FIXADO POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO. PRANCHETA LATERAL: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA COM ABA DE 40 MM (ALTURA), DOTADA DE 02 PORTA LÁPIS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR LATERAL E POSTERIOR CENTRAL DA PRANCHETA. ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°. PORTA-OBJETOS: POSICIONADO SOB O ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRAS POSSUINDO NA PARTE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. TODAS MEDIDAS DOS COMPONENTES APRESENTADOS, SERÁ ADMITIDO TOLERÂNCIA , A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10%, PARA MAIS OU PARA MENOS. ESTRUTURA: DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, UTILIZANDO—SE DE TUBOS DE SECÇÃO OBLONGA EM SUA HASTE DE APOIO AO ASSENTO/ENCOSTO, TUBO REDONDO DE 19MM EM SUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA OBJETOS, METALON 20 X 20 EM SUA ESTRUTURA DE APOIO À PRANCHETA, METALON 40 X 20 EM SUAS PERNAS E METALON 50 X 30 EM SEUS PÉS SKIS; TODAS AS BITOLAS SERÃO CONFECCIONADAS EM PAREDE NÃO INFERIOR À 1.5 MM DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURAS DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TRATADA POR MEIO DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO ANTIOFERRUGINOSA À BASE DE FOSFATO DE ZINCO. AS ESTRUTURAS RECEBERÃO PINTURA EM EPOXI PÓ NA COR BRANCA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA QUE ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS DIMENSIONAIS, DE ERGONOMIA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA, E OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA CADEIRAS ESCOLARES COM SUPERFÍCIES DE TRABALHO ACOPLADA, FRONTAL E LATERAL, PARA AMBIENTES DE ENSINO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NBR ABNT 16671:2018, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DO PRODUTO EMITIDO PELO LABORATÓRIO EMISSOR DO CERTIFICADO CORRESPONDENTE COM IMAGEM, MARCA E MODELO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA: O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES.	1.625,00	UNID.
----	--	----------	-------

cadeira escolar - especificações mínimas: possuir prancheta lateral acoplada à estrutura metálica reforçaça com assento,



encosto, pés, porta-livros e prancheta em resina termoplástica de alto impacto. assento: deverá ser obrigatoriamente fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem cor azul, moldado anatomicamente, com dimensões de 500 mm de largura, 450 mm de profundidade, anatomicamente moldado a fim de proporcionar conforto ao usuário. sua face posterior será dotada de leve rebaixo que possui função de evitar a retenção da circulação sanguínea conforme exigido na (abnt 16671:2018). possui conjuntos de furos ou aberturas formando entradas de ar. altura do assento ao solo é de 450 mm, o mesmo deverá possuir uma leve inclinação ascendente. encosto: deverá ser obrigatoriamente fabricado em resina termoplástica de alto impacto virgem cor azul, moldado anatomicamente, com dimensões de 500 mm de largura por 350 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados, conta com conjuntos de furos formando entradas de ar., o encosto deverá possuir cavidade de pega mão. encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades inferiores que se encaixam à estrutura metálica, fixado por pinos travantes injetados em polipropileno copolímero na mesma cor do encosto. prancheta lateral: deverá ser obrigatoriamente fabricada em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, medindo 600 mm de comprimento por 350 mm de largura com aba de 40 mm (altura), dotada de 02 porta lápis posicionados na face anterior lateral e posterior central da prancheta. altura da prancheta ao solo na região de apoio do cotovelo é de 700 mm e em sua face posterior, 760 mm, conta com uma inclinação ascendente de 10°. porta-objetos: posicionado sob o assento deverá ser obrigatoriamente injetado em resina termoplástica de alto impacto virgem, cor azul, totalmente fechado nas partes laterais e traseiras possuindo na parte inferior deverá possuir conjuntos de furos ou aberturas. medindo 400 mm de largura por 360 mm de profundidade e altura de 180 mm com abertura frontal de acesso à porta-livros de 350mm x 130mm, acopla-se ao assento através ganchos que, fundidos à própria peça se ligam à estrutura em 4 pontos. todas medidas dos componentes apresentados, será admitido tolerância, a aceitação de uma variação não superior a 10%, para mais ou para menos. estrutura: deverá ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, utilizando-se de tubos de seção oblonga em sua haste de apoio ao assento/encosto, tubo redondo de 19mm em suas travessas de sustentação do porta objetos, metalon 20 x 20 em sua estrutura de apoio à prancheta, metalon 40 x 20 em suas pernas e metalon 50 x 30 em seus pés skis; todas as bitolas serão confeccionadas em parede não inferior à 1.5 mm de espessura. todas as peças da estruturas deverão ser unidas através do processo de soldagem mig/mag. a estrutura deverá ser tratada por meio de submersão em conjunto de banhos químicos, proteção antiferruginosa à base de fosfato de zinco. as estruturas receberão pintura em epoxi pó na cor branca texturizada semi-brilho. deve atender às exigências dos padrões de análise ergonomica que estabelece os requisitos mínimos dimensionais, de ergonomia, estabilidade, resistência, durabilidade e segurança, e os métodos de ensaio para cadeiras escolares com superfícies de trabalho acoplada, frontal e lateral, para ambientes de ensino através da apresentação do certificado de conformidade nbr abnt 16671:2018, emitido pelo organismo de certificação de produto - ocp, devidamente acreditada pelo inmetro, acompanhado de relatório de ensaio do produto emitido pelo laboratório emissor do certificado correspondente com imagem, marca e modelo. junto a proposta de preços eletrônica, serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. garantia: o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia (termo de garantia do fabricante) deverá ser anexado a proposta de preços) contra defeitos de fabricação, a partir da data da entrega dos mobiliários, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

30	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO CIRCULAR 1 ½", COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESMA.	3,00	Conjunto
----	---	------	----------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÊSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MESA CENTRAL EM COR BEGE. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ERGONOMIA DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONOMICA, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.		
	conjunto sextavado trapézio - especificações mínimas: composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central. possibilitando várias formações pedagógicas em sala de aula. carteira com tampo em resina termoplástica injetada com os seguintes dimensionais: 175mmx372mmx588mm com variação de +/- 5%, sendo com abas em todo o perímetro, dotado de porta canetas integrado em sua parte superior centralizada, grade frontal quadriculada confeccionado em polipropileno copolímero injetado. estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de secção retangular 40x20x1.2mm com costura, 30x20x1.20mm e 20x20x1.20mm. tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°C. sapatas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado de cor e tom idênticos ao conjunto de tampo / subtampo e grade frontal, fixadas à estrutura por meio de parafusos autobrocantes. cadeira conta com assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado confeccionados com os seguintes dimensionais: assento com 348mm x 334mm com variação de +/- 5%, e encosto medindo 346mm x 189mm, ambos com leve curvatura anatômica que permita um melhor posicionamento da criança ao sentar-se. estrutura da cadeira confeccionada em tubo de aço industrial de secção retangular 30x20mm com costura e 20x20x1.20mm. estrutura receberá tratamento anticorrosivo e antiferruginoso através de submersão em conjunto de banhos químicos à base de fosfato de zinco, pintura eletrostática em pó epóxi na cor cinza texturizada, curada e polimerizada em estufa à 210°C. os conjuntos individuais serão fornecidos nas cores azul, rosa, amarelo, verde, bege e pêssego, todas em tom mais claro. mesa central em cor bege. deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). produto deve atender às exigências dos padroes de análise ergonomica atestando ergonomia do mobiliário através de apresentação de certificados ou laudos técnicos de conformidade, junto a proposta de preços, relatório/análise ergonômica, contendo imagem e especificação do produto, assinado por por profissional de ergonomia certificado pela abergo, juntamente com documento profissional comprobatório. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de uma variação não superior a 5%, para mais ou para menos.		
31	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE	155,00	Conjunto



BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADRÕES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ERGONOMIA DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONOMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO. SERÃO



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS..		
	conjunto mesa e cadeira para professor - especificações mínimas: mesa medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. na cor cinza. com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor azul. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas medindo (a x l x p) 200mmx290mmx375mm com variação de +/- 5%. acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; pés da mesa confeccionado em mdp revestido por ambas as faces na cor cinza medindo 680mm(a) x 600mm(l) com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(a) x 50mm(l) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno que permite a regulagem de altura, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba; cadeira fixa, empilhável, sem braços - empilhável, sem braços, de espaldar baixo com assento e encosto em polipropileno na cor preto; a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. composto por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm. estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). produto deve atender às exigências dos padrões de análise ergonômica atestando ergonomia do mobiliário através de apresentação de certificados ou laudos técnicos de conformidade, junto a proposta de preços, relatório/análise ergonômica da nr-17, contendo imagem e especificação do produto, assinado por médico ou engenheiro do trabalho, ou por ergonomista certificado pela abergo, juntamente com documento profissional comprobatório. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá los. para todos os dimensionais apresentados, é assegurada a aceitação de uma variação não superior a 5%, para mais ou para menos..		
32	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO	65,00	Conjunto



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240CM X 80CM X 76CM. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/- 5%.		
conjunto de refeitório, com mesa e cadeiras - especificações mínimas: mesa com tampo injetado em termoplástico à base de abs com 8 cadeiras em resina termoplástica com cadeiras empilháveis, composto de mesa e 08 cadeiras tamanho adulto. mesa com tampo tripartido confeccionada em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 800mm x 800mm cada. altura total da mesa de 760mm. tampos dotados de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, afixado à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1.5mm posicionados sob os tampos percorrendo a mesma em todo o seu comprimento; transversalmente posicionadas, as travessas de apoio proporcionam mais firmeza aos tampos, sendo duas para cada tampo, contanto ainda com outras duas hastes de apoio, em formato de x que, posicionadas ao meio dos tampos, evitam que os mesmos se tornem vulneráveis em seu centro. 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 1/2" x 1.5mm. todas as peças que compõem a estrutura da mesa deverão ser unidas através do sistema de soldagem mig/mag. ponteiras em polipropileno copolímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo. nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente. nos moldes do assento e do encosto deverá ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. poderá ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato oblongo medindo 30mm x 16mm, em chapa 16 (1.5mm) em suas pernas e em seus suportes que unem assento e encosto. em suas travessas, utilizam-se tubos redondos de 3/4" em chapa 16 (1.5 mm). elementos de fixação do assento à estrutura: parafusos auto atarrachantes. elementos de fixação do encosto em à estrutura: pinos travantes produzidos em polipropileno copolímero injetados na mesma cor dos outros componentes. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. todas as estruturas receberão tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°C. dimensões totais (c x l x a): 240cm x 80cm x 76cm. garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico.produto deve atender às exigências		

da norma regulamentadora nr-17 - item 17.3, através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo, timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. todas as medidas poderão atender variação de +/- 5%.			
33	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE MESA E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 600MM X 700MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 600MM. TAMPÓS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 25MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPÓS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPÓS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½", E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS COM NO MÍNIMO 50MM DE ALTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ OPCIONAMENTE SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO SEÇÃO REDONDO MEDINDO 22MM DE DIÂMETRO, E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 180 X 80 X 60. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO.PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.	26,00	Conjunto
conjunto refeitório infantil, com mesa e cadeiras - especificações mínimas: mesa com tampo injetado em termoplástico com 6 cadeiras empilháveis em resina termoplástica, composto de mesa e 06 cadeiras tamanho infantil. mesa com tampo tripartido confeccionada em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 600mm x 700mm cada. altura total da mesa de			



600mm. tampos dotados de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 25mm de largura, afixado à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis. base do tampo da mesa formado por tubo quadrado 20mm x 20mm x 1.5mm posicionados sob os tampos percorrendo a mesma em todo o seu comprimento; transversalmente posicionadas, as travessas de apoio proporcionam mais firmeza aos tampos, sendo duas para cada tampo, contando ainda com outras duas hastes de apoio. 04 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubo redondo 1 ½", e espessura de parede não inferior 1.5mm. todas as peças que compõem a estrutura da mesa deverão ser unidas através do sistema de soldagem mig/mag. ponteiras com no mínimo 50mm de altura em polipropileno copolímero injetada podendo ser da mesma cor do tampo. nas cadeiras, assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, polimerizada e moldados anatomicamente. nos moldes do assento e do encosto deverá ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. poderá opcionalmente ser inserido no encosto da cadeira a gravação do brasão e/ou logomarca do requisitante, conforme modelo fornecido. estrutura em tubo de aço, carbono laminado a frio, com costura, em formato seção redonda medindo 22mm de diâmetro, e espessura de parede não inferior 1.5mm. elementos de fixação do assento à estrutura: parafusos auto atarrachantes. elementos de fixação do encosto em à estrutura: parafusos auto atarrachantes. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. todas as estruturas receberão tratamento anticorrosivo por sistema de imersão em um conjunto de tanques e produtos químicos à base de fosfato de zinco, pintados com tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, cor branca, polimerizada e curada em estufa a 210°C. dimensões totais (c x l x a): 180 x 80 x 60. garantia - o fabricante (fornecedor) deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. (termo de garantia do fabricante deverá ser anexado a proposta de preços). deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17 - item 17.3, através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo, timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. todas as medidas poderão atender variação de +/- 5%.

34	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL PARA ENSINO INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E LAUDOS QUE ATESTEM A QUALIDADE DO PRODUTO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO	13,00	UNID.
----	---	-------	-------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.		
	caminha portátil empilhável para ensino infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). as suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-uv e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com pvc de alta resistência e laterais seladas a quente. sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado ri zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, do impacto izod em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 182j/m em nome da marca cotada na proposta. a caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. faixa etária: 2 á 5 anos, até 55kg. comprimento: 1,26, largura 59cm e altura 12cm. deve atender às exigências através de apresentação de certificado e laudos que atestem a qualidade do produto, para cumprimento das normas técnicas que o produto atende as exigências. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante exclusivamente por meio do sistema eletrônico que não apresentá-los.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.		
35	COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, E ENTRE 5 A 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.	210,00	UNID.
	colchonete especificações mínimas: nas medidas de 130 cm de, comprimento x 60cm de largura, e entre 5 a 12 cm de espessura com densidade d18 ou d20 conforme norma abnt nbr 13579-2, elaborada no comitê brasileiro de mobiliário (abnt/cb-15) e pela comissão e estudo de colchão (ce -15:002.04). o colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e ser rasgos, conforme tabela 1 da norma anteriormente citada. o fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. o revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. deverá possuir 51% de viscosa e 49% de poliéster o revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. obs: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica. embalagem: o colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. todas as medidas poderão atender variação de +/-5%.			
36	CONJUNTO DE 04(QUATRO) LIXEIRAS SELETIVAS ABERTURA FRONTAL 4X50 L (COM SUPORTE)	8,00	UNID.
conjunto de 04(quatro) lixeiras seletivas abertura frontal 4x50 l (com suporte)			
37	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	15,00	UNID.
armário de cozinha padrão em aço especificações mínimas: kit cozinha, com 6 portas sendo 3 portas com vidro, 3 gavetas, 3 prateleiras internas, estrutura em chapa de aço laminado, revestido com pintura eletrostática a pó, anticorrosivo, corrediças em aço pintado, dobradiças metálicas, tampo em fórmica de alto brilho. medidas aproximadas (lxaxp): 120 x 194 x 45 cm. cor brancadeverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los			
38	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	3,00	UNID.
mesa de jantar com 06 cadeiras - especificações mínimas: retangular para cozinha com 06 (seis) lugares com base em aço com tratamento anti ferrugem, pintura eletrostática epóxi pó, solda mig e tampo em pedra em granito madeira medindo 1,40m de comprimento x 0,7m de largura; acompanhar 06 (seis) cadeiras confeccionado em aço tubular acolchoada;deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los			
39	MESA DE JANTAR COM 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE	6,00	UNID.

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS		
	mesa de jantar com 04 cadeiras - especificações mínimas: retangular para cozinha com 06 (seis) lugares com base em aço com tratamento anti ferrugem, pintura eletrostática epóxi pó, solda mig e tampo em pedra em granito madeira medindo 1,20m de comprimento x 0,7m de largura; acompanhar 04 (quatro) cadeiras confeccionado em aço tubular acolchoada;deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los		
40	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	65,00	UNID.
	mesa em polipropileno injetável quadrada especificações mínimas: empilhável de 04 lugares medindo 70x70x70 matéria-prima 100% virgem, tendo, dessa forma, garantia de qualidade do material; produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza.deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los		

LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS EM MADEIRA)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO	11.0	UNID.	R\$ 839,00	R\$ 9.229,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: ARMÁRIO SEMI ABERTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
2	ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL “H”; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO	100.0	UNID.	R\$ 1.007,67	R\$ 100.767,00

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: ARMÁRIO FECHADO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
3	ARMÁRIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO	13.0	UNID.	R\$ 672,33	R\$ 8.740,29



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	DESCCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: ARMARIO BAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXO FECHADO -CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PRA PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
4	MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE	50.0	UNID.	R\$ 560,00	R\$ 28.000,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

VARIÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
Especificação: MESA EM MADEIRA COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA, E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, PONTEIRA COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE “L” - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PES CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA “W” COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA “I” REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUMNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL),REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUMNAS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA	3.0	UNID.	R\$ 1.008,33	R\$ 3.024,99

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL),REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
6	MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO DE NO MINIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO	6.0	UNID.	R\$ 674,00	R\$ 4.044,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
7	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	7.0	UNID.	R\$ 1.081,67	R\$ 7.571,69
Especificação: MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM					

VARIAÇÃO DE +/- 5%. ; REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR AZUL, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIOS DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.

8	BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPÓS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	3.0	UNID.	R\$ 3.360,00	R\$ 10.080,00
---	---	-----	-------	--------------	---------------

Especificação: BALCÃO PARA ATENDIMENTO PARA RECEPÇÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1100MM(A)X1550(L) X600MM(P) COM DOIS TAMPÓS, 1 SUPERIOR PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRO INFERIOR PARA TRABALHO INTERNO AMBOS COM 30CM DE PROFUNDIDADE DE ÁREA ÚTIL CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA MESMA COR DO TAMPO FIXADO ATRAVÉS DE CASTANHA GIROFIX PARA 15MM E PINOS M6 ROSCA SOBERBA A ESTRUTURA QUE DEVE SER FABRICADO COM MESMO MATERIAL DO TAMPO, MDP DE 25MM; POSSUIR CALHAS PASSA FIO INFERIOR E SUPERIOR CONFECCIONADAS EM AÇO CHAPA #24 MEDINDO 200MM DE LARGURA. POSSUIR PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM REGULAGEM. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO

DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
9	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM TAMPOS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L)X700MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSO" 180°.POSSUI 1 FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4,5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(A)X750MM(P -LADO MENOR INFERIOR)X800MM(LADO MAIOR SUPERIOR)X 15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ,TIPO" T". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIRESTILENO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	3.0	UNID.	R\$ 895,33	R\$ 2.685,99
Especificação: ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MMX1000MMX800MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. COM TAMPOS E LATERAIS EM MDP DE 15MM(E) MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA PARA ATENDIMENTO AO TELEFONE. TAMPO MEDINDO 1000MM(L)X700MM(P)X15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGONSO" 180°.POSSUI 1 FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO MEDINDO 4,5 DE RAIO. LATERAIS MEDINDO 1200MM(A)X750MM(P -LADO MENOR INFERIOR)X800MM(LADO MAIOR SUPERIOR)X 15MM(E) COM ACABAMENTO EM PERFIL ,TIPO" T". POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIRESTILENO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					

Valor total do lote R\$ 174.142,96 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

LOTE 02 - MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS EM MADEIRA 40MM - DIFFERENCIADO, COM QUALIDADE TOP, TIPO PARA GABINETE DO PREFEITO E SALAS SECRETARIA/MODELOS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	CREDENZA DE PRATELEIRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MÍNIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.	3.0	UNID.	R\$ 1.011,33	R\$ 3.033,99
Especificação: CREDENZA DE PRATELEIRA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. AS LATERAIS DEVEMSER CONFECCIONADA EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. POSSUIR 3 RETAGUARDAS EM DURAPLAC DE NO MINIMO 2,5MM. PRATELEIRA CENTRAL NA PARTE SUPERIOR CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIETILENO) COM NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA. FUNDO: CONFECCIONADO EM DURAPLAC DE NO MINIMO 3MM. POSSUIR NO MÍNIMO 2 PORTAS INFERIORES COM PRATELEIRA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA ABS DE NO MINIMO 0,45MM DE ESPESSURA COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE OU SIMILAR SENDO SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM TIPO CONCHA MEDINDO.PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MINIMA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 400MMX1200MM X750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
11	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO,COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA	3.0	UNID.	R\$ 1.073,00	R\$ 3.219,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
12	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABECADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREIMATE DE	6.0	UNID.	R\$ 1.568,00	R\$ 9.408,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR GRANDE COM TOMADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MINIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. POSSUIR EM SEU TAMPO CAIXA POWER BOX: PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDINDO: NA PARTE EXTERNA (210MM L X 140MM P) E INTERNA (175MM L X 105MM P), ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 TOMADAS FÊMEA COM 3 PINOS PADRÃO ABNT E ESTAMPO PARA FIXAÇÃO DE 3 CONECTORES FÊMEA RJ45 PARA REDE (INTERNET) E 1 CONECTOR FÊMEA RJ11 PARA TELEFONE. POSSUIR RETAGUARDA DAS MESAS, SENDO 2 UNIDADES CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1340MM(L)X330MM(A), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 250MM(E)X635MM(L)X680MM(A), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L)X25MM(A) NA COR PRETA. PONTEIRAS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1250MMX2700MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EXTRA GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS	3.0	UNID.	R\$ 3.106,67	R\$ 9.320,01



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, SENDO BIPARTIDO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 638MM (L) X ÓSOMM (P) X 25MM (E), SENDO ACOPLADO NA ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 50X50 DE CHAPA COM ESPESSURA DE #16 (L,50MM), COM CHAPAS DE CONEXÃO SOLDADAS NOS PÉS PARA A FIXAÇÃO DA MESMA NO TAMPO E COM CHAPAS EM PERFIL "D" PARA O FÁCIL ENCAIXE DAS TRAVESSAS SEM NENHUM PARAFUSO. PÉ CENTRAL: CONFECCIONADO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 50X50 DE CHAPA COM ESPESSURA DE #16 (L,50MM), COM CHAPAS DE CONEXÃO SOLDADAS NO PÉ, TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRON COM SECAGEM EM ESTUFA A 240° C, PARA A FIXAÇÃO DO MESMO NO TAMPO E COM CHAPAS EM PERFIL "J" PARA O FÁCIL ENCAIXE DAS TRAVESSAS COM PARAFUSO 1/4 X 34 TP13 PHS E PORCA SEXTAVADA DE 1/4 TORNEADA, POSSUÍ 2 ALMOFADAS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA #20 (0,9MM) COM DOBRAS INTERNAS SENDO A 1ª A 18MM COM 109° A SEGUNDA A 33MM COM 162° A TERCEIRA A 510MM COM 162° COM RECORTE DE 100X32MM ENTRE A 2ª E 3ª DOBRA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E A QUARTA A 33MM COM 109° TERMINANDO COM 18MM, SENDO 1 SOLDADA NO CENTRO DO PÉ CENTRAL E OUTRA REMOVÍVEL FACILITANDO A PASSAGEM DOS FIOS COM ESTAMPO DE GRAFISMO ÚNICO. POSSUIR BARRA ESTABILIZADORA: TUBO 30X50 CONFECCIONADA EM AÇO COM ESPESSURA #16 (1,50MM), FIXADO AOS PÉS LATERAIS E É FEITO O TRAVAMENTO NOS TAMPOS POR PARAFUSOS. TUBO SUPERIOR: CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA TUBULAR 50X50 COM ESPESSURA #16 (L,50MM) COM CHAPAS SOLDADAS NA TRAVESSA PARA A FIXAÇÃO DA MESMA DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. POSSUIR CALHA PASSA FIO: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM A ESPESSURA DE #26 (0,45MM) COM TRÊS DOBRAS DE 90° PARA CADA LADO. POSSUIR CAIXA DE TOMADA: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM A ESPESSURA DE #18				
---	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

(L,2MM), COM TRÊS DOBRAS A 90° PARA O ENCAIXE NA CALHA, UMA SEGUNDA DOBRA A 120° PARA O MELHOR ENCAIXE DOS DISPOSITIVOS, COM ESTAMPO QUE POSSIBILITAM O ENCAIXE DE PLUGS DE CONEXÃO USB , PLUG ENTRADA PARA HDMI, 4 TOMADAS 2P+T MODELO TPA2-3E3F10 AMPERES, 1 CONECTOR RJ11 6X4VIAS PARA LINHA TELEFÔNICA, 1 RJ45 MODELO CATSE BF TF P08N, PARA CONEXÃO DE REDES DE COMPUTADORES, ENTRADA VGA E ESTAMPO PARA CONECTOR ESPECIAL (TOMADAS E CONECTORES NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO), SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS CALHAS POR REBITES M4, NA COR PRETA. POSSUIR TAMPA CAIXA DE TOMADA: TAMPAS PARA AS CAIXAS DE TOMADA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ALTA QUALIDADE ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR PINO, COM ABERTURA FRONTAL PARA A PASSAGEM DOS FIOS PARA O EXTERIOR DA MESA QUANDO A CAIXA ESTÁ FECHADA, COM ACABAMENTO NA COR PRETA. PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA. REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL PARA OS TUBOS QUE FICAM COM SUA PARTE INTERNA EXPOSTA, COM MEDIDAS EXATAS PARA O ENCAIXE EM TUBO DE 50X50, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (PP), NA COR PRETA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1200MMX3350MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS				
Especificação: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EXTRA GRANDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, SENDO BIPARTIDO, NA COR MARROM ESCURO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. PÉS LATERAIS: CONFECCIONADOS EM MDP BP (25MM), REVESTIDOS POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, NA COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 638MM (L) X 50MM (P) X 25MM (E), SENDO ACOPLADO NA ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 50X50 DE CHAPA COM ESPESSURA DE #16 (L,50MM), COM CHAPAS DE CONEXÃO SOLDADAS NOS PÉS PARA A FIXAÇÃO DA MESMA NO TAMPO E COM CHAPAS EM PERFIL "D" PARA O FÁCIL ENCAIXE DAS TRAVESSAS SEM NENHUM PARAFUSO. PÉ CENTRAL: CONFECCIONADO COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO 50X50 DE CHAPA COM ESPESSURA DE #16 (L,50MM), COM CHAPAS DE CONEXÃO SOLDADAS				

NO PÉ, TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCROON COM SECAGEM EM ESTUFA A 240° C, PARA A FIXAÇÃO DO MESMO NO TAMPO E COM CHAPAS EM PERFIL "J" PARA O FÁCIL ENCAIXE DAS TRAVESSAS COM PARAFUSO 1/4 X 34 TP13 PHS E PORCA SEXTAVADA DE 1/4 TORNEADA, POSSUI 2 ALMOFADAS EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA #20 (0,9MM) COM DOBRAS INTERNAS SENDO A 1ª A 18MM COM 109° A SEGUNDA A 33MM COM 162° A TERCEIRA A 510MM COM 162° COM RECORTE DE 100X32MM ENTRE A 2ª E 3ª DOBRA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO E A QUARTA A 33MM COM 109° TERMINANDO COM 18MM, SENDO 1 SOLDADA NO CENTRO DO PÉ CENTRAL E OUTRA REMOVÍVEL FACILITANDO A PASSAGEM DOS FIOS COM ESTAMPO DE GRAFISMO ÚNICO. POSSUIR BARRA ESTABILIZADORA: TUBO 30X50 CONFECCIONADA EM AÇO COM ESPESSURA #16 (1,50MM), FIXADO AOS PÉS LATERAIS E É FEITO O TRAVAMENTO NOS TAMPÓS POR PARAFUSOS. TUBO SUPERIOR: CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA TUBULAR 50X50 COM ESPESSURA #16 (1,50MM) COM CHAPAS SOLDADAS NA TRAVESSA PARA A FIXAÇÃO DA MESMA DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS. POSSUIR CALHA PASSA FIO: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM A ESPESSURA DE #26 (0,45MM) COM TRÊS DOBRAS DE 90° PARA CADA LADO. POSSUIR CAIXA DE TOMADA: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM A ESPESSURA DE #18 (1,2MM), COM TRÊS DOBRAS A 90° PARA O ENCAIXE NA CALHA, UMA SEGUNDA DOBRA A 120° PARA O MELHOR ENCAIXE DOS DISPOSITIVOS, COM ESTAMPO QUE POSSIBILITAM O ENCAIXE DE PLUGS DE CONEXÃO USB, PLUG ENTRADA PARA HDMI, 4 TOMADAS 2P+T MODELO TPA2-3E3F10 AMPERES, 1 CONECTOR RJ11 6X4VIAS PARA LINHA TELEFÔNICA, 1 RJ45 MODELO CATSE BF TF P08N, PARA CONEXÃO DE REDES DE COMPUTADORES, ENTRADA VGA E ESTAMPO PARA CONECTOR ESPECIAL (TOMADAS E CONECTORES NÃO ACOMPANHAM O PRODUTO), SISTEMA DE FIXAÇÃO NAS CALHAS POR REBITES M4, NA COR PRETA. POSSUIR TAMPA CAIXA DE TOMADA: TAMPAS PARA AS CAIXAS DE TOMADA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ALTA QUALIDADE ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS), COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR PINO, COM ABERTURA FRONTAL PARA A PASSAGEM DOS FIOS PARA O EXTERIOR DA MESA QUANDO A CAIXA ESTÁ FECHADA, COM ACABAMENTO NA COR PRETA. PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA. REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL PARA OS TUBOS QUE FICAM COM SUA PARTE INTERNA EXPOSTA, COM MEDIDAS EXATAS PARA O ENCAIXE EM TUBO DE 50X50, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO (PP), NA COR PRETA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1200MMX3350MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS

Valor total do lote R\$ 24.981,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais)

LOTE 03 - MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS EM AÇO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCROON COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL	75.0	UNID.	R\$ 1.329,33	R\$ 99.699,75



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TRANCA COM CHAVE E 04 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 200CM ALTURA X 0,84CM LARGURA X 0,42CM PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
15	ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E	110.0	UNID.	R\$ 499,00	R\$ 54.890,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
Especificação: ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90º); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE ¼ X ½; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
16	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO	36.0	UNID.	R\$ 1.218,00	R\$ 43.848,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
Especificação: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPensa ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
17	ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA	3.0	UNID.	R\$ 2.442,00	R\$ 7.326,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.				
Especificação: ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) ESPECIFICAÇÃO: NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A)X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS: 200X1100X330 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, AANALISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS.					
18	ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 12 PORTAS: ESTURURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40	3.0	UNID.	R\$ 2.220,00	R\$ 6.660,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1035X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
Especificação: ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 03 CORPOS E 12 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 3 VÃO COM 4 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR A DEFINIR. DIMENSÕES: 1930X1035X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
19	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM	10.0	UNID.	R\$ 2.886,33	R\$ 28.863,30



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.				
Especificação: ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 04 CORPOS E 16 PORTAS: ESTRUTURA COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 04 CORPOS, 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
20	MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1.10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UMA) PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1200MM(L)X770MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE	5.0	UNID.	R\$ 7.626,67	R\$ 38.133,35



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS				
Especificação: MAPOTECA COM 10 GAVETAS PARA MAPAS OU PROJETOS COM FORMATO ATÉ PAPEL (A-1) NA HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, DESLIZAMENTO SOBRE CARRINHO TELESCÓPIO DE 1.10MM COM 18 PARES DE ROLETES, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE, COM CHAVES EM DUPLICATAS, 01 PUXADORES EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE SOBREPOR PERSONALIZADOS, 01 (UMA) PORTA ETIQUETA ESTAMPADA EM CADA GAVETA DO LADO ESQUERDO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO # 22 (0,90MM), MEDINDO 1220MM(A)X1200MM(L)X770MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS				
Valor total do lote R\$ 279.420,40 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)				

LOTE 04 - MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS E LONGARINAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA FIXA COM SAPATAS FIXAS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE	55.0	UNID.	R\$ 239,33	R\$ 13.163,15



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO (NÃO CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS POR PEAD SOPRADO). ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANCIM (EM "S" OU EM "C"), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS,				
---	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, ESTRUTURA FIXA COM SAPATAS FIXAS. ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. NÃO SENDO USADO PERFIL DE PVC PARA OS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. LARGURA MÍNIMA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIES MÍNIMAS DE 460 MM. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35 MM, ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18X43X1,50 MM COM REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE (E NÃO DIRETO NO ASSENTO), PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO (NÃO CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS POR PEAD SOPRADO). ESTRUTURA METÁLICA FIXA, DO TIPO BALANÇO/BALANÇIM (EM "S" OU EM "C"), CUJO ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA À PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40 E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25 MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DO AÇO DA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINTURA À PÓ, COR PRETA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
22	CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS	10.0	UNID.	R\$ 932,67	R\$ 9.326,70



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO				
--	--	--	--	--



MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE				
---	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR AZUL,				



EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 MM). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDAS DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPOXI-PÓ NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

23	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, CONFORME ABNT NBR 13962/2018 COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O	160.0	UNID.	R\$ 523,00	R\$ 83.680,00
----	---	-------	-------	------------	---------------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO ÚNICO SEM SOLDA. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO É CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO É OBRIGATORIAMENTE PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO				
--	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS APRESENTAM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN DIN 16955/2017. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 30 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO É ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/2018, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO OU RESINA DE ENGENHARIA OU OUTRO MATERIAL QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE OS ENSAIOS DA ABNT NBR 13962:2018, DE COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACIONADO POR BOTÃO, COM NO MÍNIMO 5 PONTOS DE REGULAGEM EM ALTURA EM 60 MM DE CURSO MÍNIMO, APOIA BRAÇOS ERGONÔMICO E ANATÔMICO, INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA				
--	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE INDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,3 (ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR); - DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 50 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 40% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14961/2019 OU VERSÃO POSTERIOR; - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM VIGÊNCIA NO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS QUE REPRESENTAM OS ELEMENTOS DE FABRICAÇÃO DO MÓVEL EM QUESTÃO PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 240 HORAS, CONFORME ABNT NBR 8094:1983, COM AVALIAÇÕES DE CORROSÃO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2009 -				
---	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	VERSÃO CORRIGIDA 2010, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, CONFORME ABNT NBR 13962/2018 COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 460 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO ÚNICO SEM SOLDA. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO É CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO É OBRIGATORIAMENTE PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS APRESENTAM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN DIN 16955/2017. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBTLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 30 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO É ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/2018, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO OU RESINA DE ENGENHARIA OU OUTRO MATERIAL QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE OS ENSAIOS DA ABNT NBR 13962:2018, DE COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACIONADO POR BOTÃO, COM NO MÍNIMO 5 PONTOS DE REGULAGEM EM ALTURA EM 60 MM DE CURSO MÍNIMO, APOIA BRAÇOS ERGONÔMICO E ANATÔMICO, INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL: - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. - LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTE COMPETÊNCIAS/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; - RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE ÍNDICES DE PERFORMANCE: - FATOR DE CONFORTO DERIVADO DAS FORÇAS DE ENDENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,3 (ABNT NBR 9176/2016 OU VERSÃO POSTERIOR); - DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 50 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

8537/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 40% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO À 40% DE COMPRESSÃO DO CORPO DE PROVA DE NO MÁXIMO 10% E PERDA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 5% EM FUNÇÃO DOS TESTES DE FADIGA DINÂMICA CONFORME ABNT NBR 9177:2022 OU VERSÃO POSTERIOR; - TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 1%, CONFORME ABNT NBR 14961/2019 OU VERSÃO POSTERIOR; - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO. - CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM VIGÊNCIA NO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO DOS ELEMENTOS METÁLICOS (COM SOLDA) PINTADOS QUE REPRESENTAM OS ELEMENTOS DE FABRICAÇÃO DO MÓVEL EM QUESTÃO PARA EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 240 HORAS, CONFORME ABNT NBR 8094:1983, COM AVALIAÇÕES DE CORROSÃO CONFORME ABNT NBR ISO 4628-3:2022 E ABNT NBR 5841:2015. - RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) EVIDENCIANDO ADERÊNCIA DA PELÍCULA DE TINTA CONFORME ABNT NBR 11003:2009 - VERSÃO CORRIGIDA 2010, COM RESULTADO X0/Y0 OU GR0, EM FUNÇÃO DA PELÍCULA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.					
24	LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA, SENDO O SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU	12.0	UNID.	R\$ 598,67	R\$ 7.184,04



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: LONGARINA 3 LUGARES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA METÁLICA. ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS PARA FACILITAR PERSPIRAÇÃO NO ASSENTO E NO ENCOSTO, COR PRETO DENTRE AS POSSIBILIDADES DE CARTELA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM DE LARGURA PARA O ASSENTO, 390 MM DE PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE PARA ASSENTO, 300 MM DE ALTURA TOTAL ABSOLUTA DO ENCOSTO E 460 MM DE LARGURA TOTAL ÚTIL DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA COM ISOLAMENTO EM RELAÇÃO À ESTRUTURA PARA NÃO MARCAR O PLÁSTICO E FIXAÇÃO FINAL ATRAVÉS DE PLUGS COM A MESMA COR DO ENCOSTO. FIXAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE ENCAIXE SOB PRESSÃO E REBITES DE ALUMÍNIO OU PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO MANUFATURADA EM AÇO CARBONO DE SEÇÃO OBLONGA COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA, SENDO O SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES OBLONGAS E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. VIGA DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS: DE FORMATO RETANGULAR, CUJA MEDIDA DE ALTURA MÍNIMA DA VIGA É DE 50 MM COM ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,50 COM AS EXTREMIDADES SELADAS POR MEIO DE TAMPÕES INJETADOS EM POLIPROPILENO OU CHAPAS DE AÇO SOLDAS COM ACABAMENTO SE MODO A NÃO PERMITIR ESCÓRIAS, NEM VOLUMES E TAMPOUCO RESPINGOS DE SOLDA. BASES DA LONGARINA EM FORMATO DE "T" OU "Y" INVERTIDO OU SIMILAR, SENDO A HASTE VERTICAL DE INTERLIGAÇÃO DA BASE HORIZONTAL AO TUBO TRANSVERSAL DE SUSTENTAÇÃO DOS ASSENTOS, MANUFATURADA EM TUBO DE SEÇÃO CIRCULAR, ELÍPTICA, RETANGULAR OU OBLONGA, DE DIMENSÃO MÍNIMA DE LADO DE 50 MM, CONIFICADA OU ESTAMPADA EM SUA PORÇÃO SUPERIOR PARA ENCAIXE NAS ESPERAS DA VIGA OU NA PRÓPRIA VIGA, PERMITINDO FACILIDADE DE TROCA EM EVENTUAIS CASOS DE MANUTENÇÃO. BASE HORIZONTAL DA LONGARINA EM AÇO COM CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM PP E SAPATAS PLÁSTICAS PARA ATRITO COM O PISO QUE				



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

PERMITAM REGULAGEM DE ALTURA PARA AJUSTAR POSSÍVEIS DESNIVELAMENTOS DO PISO. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

25	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUEDE VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O	105.0	UNID.	R\$ 561,67	R\$ 58.975,35
----	---	-------	-------	------------	---------------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS, DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS.GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
Especificação: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO MECÂNICO RESPONSÁVEL POR SUSTENTAR TODO O CONJUNTO E RESISTIR A TODOS OS ESFORÇOS E SOLICITAÇÕES INERENTES. COM ESTRUTURA DE APOIO PARA ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. COM SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS; CARACTERÍSTICAS: FIXA, INDEPENDENTE, EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE MDF DE 15MM, COM ESPUMA D60 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ASSENTO E ESPUMA D23 ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA NO ENCOSTO, REVESTIDO EM TECIDO SUEDE VELUDINHO NA COR A DEFINIR, POSSUIR CONTRA ENCOSTO COM SALIÊNCIA PARA PERFEITO APOIO DA REGIÃO LOMBAR COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO BORDADO; DEVE TER BORDAS FRONTAIS E LATERAIS ARREDONDADAS; POSSUIR BOLSO NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA COLOCAR CANETA, LIVRO, PANFLETO E OUTROS ITENS; POSSUIR ENCAIXES LATERAIS EM AÇO PARA NIVELAMENTO E EMPILHAMENTO LATERAL PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 490 LARGURA X 50 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 400 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 490 LARGURA X 70 DE ESPESSURA MÍNIMA PREDOMINANTE DA ESPUMA; DIMENSÕES DA ESTRUTURA (MM): ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A CABECEIRA DO ENCOSTO: 850 X ALTURA DA PONTEIRA DOS PÉS A AO ASSENTO: 460; PODENDO TER BRAÇOS FIXOS OPCIONALMENTE A DEFINIR; ESTRUTURA DESENVOLVIDA POR TUBOS INDUSTRIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 SENDO 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 0,90MM, CONFORMADOS PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS; POSSUIR SUPORTE DE ENCOSTO EM DUAS HASTES TUBULARES COM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PAREDE DE 1,2 MM; POSSUIR TAMBÉM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE AÇO; POSSUIR SAPATAS PRODUZIDAS EM MATERIAL INJETADO; NA LOCALIZAÇÃO DOS FUROS SÃO INSERIDAS,				



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DUAS (02) PORCAS DE FIXAÇÃO COM GARRAS, FABRICADA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS, POR PARTE DO FABRICANTE, DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO - CERTIFICAÇÕES DE EVIDÊNCIA MÍNIMA DA QUALIDADE: LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS E/OU DESCRIÇÕES DO PRODUTO E/OU FOTOGRAFIAS E/OU DIAGRAMAS E/OU SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS OBJETO DA ANÁLISE. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO, E DO ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA: 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

26	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	760.0	UNID.	R\$ 55,67	R\$ 42.309,20
----	--	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA

DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

27	CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	52.0	UNID.	R\$ 72,33	R\$ 3.761,16
----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: CADEIRA TIPO MONOBLOCO BRANCA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA MÍNIMO DE PESO DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 85 X 59 X 38 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA INMETRO Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO", PELO MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO; SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

Valor total do lote R\$ 218.399,60 (duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

LOTE 05 - MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS ESCOLARES)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

28	CONJUNTO INFANTIL COM 01 MESA E 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 ½ DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1.5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS	65.0	Conjunto	R\$ 1.145,67	R\$ 74.468,55
----	--	------	----------	--------------	---------------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, EMITIDO POR POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: CONJUNTO INFANTIL COM 01 MESA E 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 4 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 ½ DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1.5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1.5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS				



OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, EMITIDO POR POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS SÃO ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVIÇO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA GUIA E DOCUMENTO CREA DO AVALIADOR CASO ENGENHEIRO. CASO PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA MÉDICO DO TRABALHO, DEVIDO REGISTRO NO CRM E DOCUMENTO QUE ATESTA COMPETÊNCIA/ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL E, AINDA, CASO O PROFISSIONAL AVALIADOR SEJA ERGONOMISTA, DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO A ABERGO DO PROFISSIONAL AVALIADOR COM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO; PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.

29	CADEIRA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇAÇA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 450 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADA DE LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA CONFORME EXIGIDO NA (ABNT 16671:2018). POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO ASCENDENTE. ENCOSTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR.. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO. ENCOSTO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, FIXADO POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO. PRANCHETA LATERAL: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA COM ABA DE 40 MM (ALTURA), DOTADA DE 02 PORTA LÁPIS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR LATERAL E POSTERIOR CENTRAL DA PRANCHETA. ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°. PORTA-OBJETOS: POSICIONADO SOB O	1625.0	UNID.	R\$ 520,00	R\$ 845.000,00
----	---	--------	-------	------------	----------------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRAS POSSUINDO NA PARTE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. TODAS MEDIDAS DOS COMPONENTES APRESENTADOS, SERÁ ADMITIDO TOLERÂNCIA, A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10%, PARA MAIS OU PARA MENOS. ESTRUTURA: DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, UTILIZANDO —SE DE TUBOS DE SECÇÃO OBLONGA EM SUA HASTE DE APOIO AO ASSENTO/ENCOSTO, TUBO REDONDO DE 19MM EM SUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA OBJETOS, METALON 20 X 20 EM SUA ESTRUTURA DE APOIO À PRANCHETA, METALON 40 X 20 EM SUAS PERNAS E METALON 50 X 30 EM SEUS PÉS SKIS; TODAS AS BITOLAS SERÃO CONFECCIONADAS EM PAREDE NÃO INFERIOR À 1.5 MM DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURAS DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TRATADA POR MEIO DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO ANTIOFERRUGINOSA À BASE DE FOSFATO DE ZINCO. AS ESTRUTURAS RECEBERÃO PINTURA EM EPOXI PÓ NA COR BRANCA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA QUE ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS DIMENSIONAIS, DE ERGONOMIA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA, E OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA CADEIRAS ESCOLARES COM SUPERFÍCIES DE TRABALHO ACOPLADA, FRONTAL E LATERAL, PARA AMBIENTES DE ENSINO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NBR ABNT 16671:2018, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DO PRODUTO EMITIDO PELO LABORATÓRIO EMISSOR DO CERTIFICADO CORRESPONDENTE COM IMAGEM, MARCA E MODELO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS. GARANTIA: O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS)				
---	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES.				
Especificação: CADEIRA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. ASSENTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA, 450 MM DE PROFUNDIDADE, ANATOMICAMENTE MOLDADO A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO. SUA FACE POSTERIOR SERÁ DOTADA DE LEVE REBAIXO QUE POSSUI FUNÇÃO DE EVITAR A RETENÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA CONFORME EXIGIDO NA (ABNT 16671:2018). POSSUI CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS FORMANDO ENTRADAS DE AR. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO É DE 450 MM, O MESMO DEVERÁ POSSUIR UMA LEVE INCLINAÇÃO ASCENDENTE. ENCOSTO: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM COR AZUL, MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM DIMENSÕES DE 500 MM DE LARGURA POR 350 MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 4 MM E CANTOS ARREDONDADOS, CONTA COM CONJUNTOS DE FUROS FORMANDO ENTRADAS DE AR. O ENCOSTO DEVERÁ POSSUIR CAVIDADE DE PEGA MÃO. ENCOSTO UNIDO À ESTRUTURA POR MEIO DE SUAS CAVIDADES INFERIORES QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA METÁLICA, FIXADO POR PINOS TRAVANTES INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA MESMA COR DO ENCOSTO. PRANCHETA LATERAL: DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE FABRICADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO POR 350 MM DE LARGURA COM ABA DE 40 MM (ALTURA), DOTADA DE 02 PORTA LÁPIS POSICIONADOS NA FACE ANTERIOR LATERAL E POSTERIOR CENTRAL DA PRANCHETA. ALTURA DA PRANCHETA AO SOLO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO É DE 700 MM E EM SUA FACE POSTERIOR, 760 MM, CONTA COM UMA INCLINAÇÃO ASCENDENTE DE 10°. PORTA-OBJETOS: POSICIONADO SOB O ASSENTO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO VIRGEM, COR AZUL, TOTALMENTE FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRAS POSSUINDO NA PARTE INFERIOR DEVERÁ POSSUIR CONJUNTOS DE FUROS OU ABERTURAS. MEDINDO 400 MM DE LARGURA POR 360 MM DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 180 MM COM ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À PORTA-LIVROS DE 350MM X 130MM, ACOPLA-SE AO ASSENTO ATRAVÉS GANCHOS QUE, FUNDIDOS À PRÓPRIA PEÇA SE LIGAM À ESTRUTURA EM 4 PONTOS. TODAS MEDIDAS DOS COMPONENTES APRESENTADOS, SERÁ ADMITIDO TOLERÂNCIA, A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10%, PARA MAIS OU PARA MENOS. ESTRUTURA: DEVERÁ SER FABRICADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, UTILIZANDO-SE DE TUBOS DE SEÇÃO OBLONGA EM SUA HASTE DE APOIO AO ASSENTO/ENCOSTO, TUBO REDONDO DE 19MM EM SUAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA OBJETOS, METALON 20 X 20 EM SUA ESTRUTURA DE APOIO À PRANCHETA, METALON 40 X 20 EM SUAS PERNAS E METALON 50 X 30 EM SEUS PÉS SKIS; TODAS AS BITOLAS SERÃO CONFECCIONADAS EM PAREDE NÃO INFERIOR A 1.5 MM DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS DA ESTRUTURAS DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG/MAG. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TRATADA POR MEIO DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS, PROTEÇÃO ANTIOFERRUGINOSA À BASE DE FOSFATO DE ZINCO. AS ESTRUTURAS RECEBERÃO PINTURA EM EPOXI PÓ NA COR BRANCA TEXTURIZADA SEMI-BRILHO. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADRÕES DE ANÁLISE ERGONOMICA QUE ESTABELECE OS REQUISITOS MÍNIMOS DIMENSIONAIS, DE ERGONOMIA, ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E SEGURANÇA, E OS MÉTODOS DE ENSAIO PARA CADEIRAS ESCOLARES COM SUPERFÍCIES DE TRABALHO ACOPLADA, FRONTAL E LATERAL, PARA AMBIENTES DE ENSINO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NBR ABNT 16671:2018, EMITIDO PELO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO, ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENSAIO DO PRODUTO EMITIDO PELO LABORATÓRIO EMISSOR DO CERTIFICADO CORRESPONDENTE COM IMAGEM, MARCA E MODELO. JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA: O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS) CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES.					
30	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À	3.0	Conjunto	R\$ 2.892,00	R\$ 8.676,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SECÇÃO CIRCULAR 1 ½", COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESMA. ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÊSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MESA CENTRAL EM COR BEGE. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE				
--	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS PADRÕES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ERGONOMIA DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.				
Especificação: CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS EM SALA DE AULA. CARTEIRA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: 175MMX372MMX588MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, SENDO COM ABAS EM TODO O PERÍMETRO, DOTADO DE PORTA CANETAS INTEGRADO EM SUA PARTE SUPERIOR CENTRALIZADA, GRADE FRONTAL QUADRICULADA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR 40X20X1.2MM COM COSTURA, 30X20X1.20MM E 20X20X1.20MM. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE TAMPO / SUBTAMPO E GRADE FRONTAL, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANES. CADEIRA CONTA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO CONFECCIONADOS COM OS SEGUINTE DIMENSIONAIS: ASSENTO COM 348MM X 334MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, E ENCOSTO MEDINDO 346MM X 189MM, AMBOS COM LEVE CURVATURA ANATÔMICA QUE PERMITA UM MELHOR POSICIONAMENTO DA CRIANÇA AO SENTAR-SE. ESTRUTURA DA CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO RETANGULAR 30X20MM COM COSTURA E 20X20X1.20MM. ESTRUTURA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO DE COR E TOM IDÊNTICOS AO CONJUNTO DE ASSENTO ENCOSTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOBROCANES. MESA CENTRAL COM 6 COMPARTIMENTOS PARA MATERIAL DIDÁTICOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO COM DIÂMETRO 354MM. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL DE SEÇÃO CIRCULAR 1 ½", COM PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO RETANGULAR DE 40X20X1.20MM COM COSTURA E HASTES SUPERIORES EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO QUADRADA DE 20X20X1.20MM COM COSTURA QUE SERVIRÃO COMO APOIO PARA O TAMPO DA MESMA. ESTRUTURA DA MESA CENTRAL RECEBERÁ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO ATRAVÉS DE SUBMERSÃO EM CONJUNTO DE BANHOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI NA COR CINZA TEXTURIZADA, CURADA E POLIMERIZADA EM ESTUFA À 210°C. OS CONJUNTOS INDIVIDUAIS SERÃO FORNECIDOS NAS CORES AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, BEGE E PÊSSEGO, TODAS EM TOM MAIS CLARO. MESA CENTRAL EM COR BEGE. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR)				



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS PADRÕES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ERGONOMIA DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONOMICA, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS.

31	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS	155.0	Conjunto	R\$ 724,33	R\$ 112.271,15
----	---	-------	----------	------------	----------------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE				
--	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ERGONOMIA DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS..				
Especificação: CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR AZUL. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA; CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS - EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS, DE ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO; A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO. COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS PADROES DE ANÁLISE ERGONOMICA ATESTANDO ERGONOMIA DO MOBILIÁRIO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS OU LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE, JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, RELATÓRIO/ANÁLISE ERGONÔMICA DA NR-17, CONTENDO IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, ASSINADO POR MÉDICO OU ENGENHEIRO DO TRABALHO, OU POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO PROFISSIONAL COMPROBATÓRIO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE UMA VARIAÇÃO NÃO SUPERIOR A 5%, PARA MAIS OU PARA MENOS..				



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

32	CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE ¾" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS	65.0	Conjunto	R\$ 3.116,00	R\$ 202.540,00
----	--	------	----------	--------------	----------------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240CM X 80CM X 76CM. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.				
Especificação: CONJUNTO DE REFEITÓRIO, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE ABS COM 8 CADEIRAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM CADEIRAS EMPILHÁVEIS, COMPOSTO DE MESA E 08 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 800MM X 800MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 760MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, AFIADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO, EM FORMATO DE X QUE, POSICIONADAS AO MEIO DOS TAMPOS, EVITAM QUE OS MESMOS SE TORNEM VULNERÁVEIS EM SEU CENTRO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½" X 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS,				



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO OBLONGO MEDINDO 30MM X 16MM, EM CHAPA 16 (1.5MM) EM SUAS PERNAS E EM SEUS SUPORTES QUE UNEM ASSENTO E ENCOSTO. EM SUAS TRAVESSAS, UTILIZAM-SE TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM CHAPA 16 (1.5 MM). ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NA MESMA COR DOS OUTROS COMPONENTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 240CM X 80CM X 76CM. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.

33	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE MESA E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 600MM X 700MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 600MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 25MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANTO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 1/2", E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS COM NO MÍNIMO 50MM DE ALTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL	26.0	Conjunto	R\$ 2.895,33	R\$ 75.278,58
----	--	------	----------	--------------	---------------



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ OPCIONAMENTE SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO SEÇÃO REDONDO MEDINDO 22MM DE DIÂMETRO, E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 180 X 80 X 60. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO				
--	--	--	--	--

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.				
Especificação: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COM MESA E CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM 6 CADEIRAS EMPILHÁVEIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE MESA E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO TRIPARTIDO CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO 600MM X 700MM CADA. ALTURA TOTAL DA MESA DE 600MM. TAMPOS DOTADOS DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, BORDAS MEDINDO 25MM DE LARGURA, AFIXADO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO POR TUBO QUADRADO 20MM X 20MM X 1.5MM POSICIONADOS SOB OS TAMPOS PERCORRENDO A MESMA EM TODO O SEU COMPRIMENTO; TRANSVERSALMENTE POSICIONADAS, AS TRAVESSAS DE APOIO PROPORCIONAM MAIS FIRMEZA AOS TAMPOS, SENDO DUAS PARA CADA TAMPO, CONTANDO AINDA COM OUTRAS DUAS HASTES DE APOIO. 04 COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBO REDONDO 1 ½", E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA DEVERÃO SER UNIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG/MAG. PONTEIRAS COM NO MÍNIMO 50MM DE ALTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA PODENDO SER DA MESMA COR DO TAMPO. NAS CADEIRAS, ASSENTOS E ENCOSTOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE. NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÁ SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. PODERÁ OPCIONAMENTE SER INSERIDO NO ENCOSTO DA CADEIRA A GRAVAÇÃO DO BRASÃO E/OU LOGOMARCA DO REQUISITANTE, CONFORME MODELO FORNECIDO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, EM FORMATO SEÇÃO REDONDO MEDINDO 22MM DE DIÂMETRO, E ESPESSURA DE PAREDE NÃO INFERIOR 1.5MM. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM À ESTRUTURA: PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS ESTRUTURAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR SISTEMA DE IMERSÃO EM UM CONJUNTO DE TANQUES E PRODUTOS QUÍMICOS À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTADOS COM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, COR BRANCA, POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA A 210°C. DIMENSÕES TOTAIS (C X L X A): 180 X 80 X 60. GARANTIA - O FABRICANTE (FORNECEDOR) DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS. (TERMO DE GARANTIA DO FABRICANTE DEVERÁ SER ANEXADO À PROPOSTA DE PREÇOS). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 - ITEM 17.3, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO, TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.					
34	CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL PARA ENSINO INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO,	13.0	UNID.	R\$ 533,33	R\$ 6.933,29



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 Á 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E LAUDOS QUE ATESTEM A QUALIDADE DO PRODUTO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.				
---	--	--	--	--



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

Especificação: CAMINHA PORTÁTIL EMPILHÁVEL PARA ENSINO INFANTIL, COLORIDA, ATÓXICA, CONSTITUÍDA DE DUAS (2) CABECEIRAS E DOIS (2) PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL PARA EVITAR O ENVERGAMENTO E VIABILIZAR O EMPILHAMENTO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO NAS CORES VIOLETA, VERDE LIMÃO, LARANJA OU VERDE BANDEIRA. OS PÉS SEGUEM O MESMO DESIGN DAS CABECEIRAS E ESTÃO LOCALIZADOS NA PARTE CENTRAL COM FUNCIONAMENTO EM ÂNGULO DE 90º (NOVENTA) GRAUS, O SISTEMA DE FIXAÇÃO NÃO PERMITE A REMOÇÃO DA MESMA PARA MAIOR SEGURANÇA, CABECEIRAS E PÉS DOTADOS DE PONTEIRAS DE BORRACHA, SENDO QUATRO(4) PARA CADA CABECEIRA E DOIS (2) EM CADA PÉ, OU SEJA, UM TOTAL DE DOZE(12). AS SUAS LATERAIS COMPÕEM-SE COM DOIS (2) TUBOS OBLONGOS 16X30 EM AÇO, ESPESSURA DE 1,90MM CADA. SISTEMA DE ENCAIXE EMPILHÁVEL, COM ESPAÇO DE 5CM ENTRE UMA TELA E OUTRA. LEITO CONFECCIONADO EM TELA VAZADA COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO, ANTITRANSPIRANTE, LAVÁVEL, ANTIFUNGO, ANTI-UV E ANTIOXIDANTE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO COM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E LATERAIS SELADAS A QUENTE. SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE CABECEIRA/TELA ATRAVÉS DE PRESILHA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO MEDINDO CADA 3,5X12MM, SENDO UM TOTAL DE TRINTA (30) NESTA MEDIDA, QUINZE (15) PARAFUSOS PARA CADA PRESILHA, ENTRE CABECEIRA/TUBO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,0 X 14MM, SENDO UM TOTAL DE 8 NESTA MEDIDA, 4 PARAFUSOS PARA CADA TUBO, ENTRE PÉ DE APOIO/TUBO, ATRAVÉS DE SUPORTE FIXO, TRAVA E PARAFUSOS PARA PLÁSTICO FLANGEADO RI ZINCADO BRANCO, MEDINDO CADA 4,00 X14MM, SENDO UM TOTAL DE 4, 2 PARAFUSOS PARA CADA TUBO. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, DO IMPACTO IZOD EM MATERIAL POLIMÉRICO DAS CABECEIRAS E PÉS DE APOIO ARTICULÁVEL DA CAMINHA EMPILHÁVEL COM RESISTÊNCIA MÉDIA AO IMPACTO IGUAL OU MAIOR QUE 182J/M EM NOME DA MARCA COTADA NA PROPOSTA. A CAMINHA EMPILHÁVEL É COMPOSTA POR MÓDULOS, ESTE SISTEMA PERMITE QUE TODOS OS SEUS COMPONENTES SEJAM REPOSTOS. FAIXA ETÁRIA: 2 A 5 ANOS, ATÉ 55KG. COMPRIMENTO: 1,26, LARGURA 59CM E ALTURA 12CM. DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO E LAUDOS QUE ATESTEM A QUALIDADE DO PRODUTO, PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS QUE O PRODUTO ATENDE AS EXIGÊNCIAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.

35	COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, E ENTRE 5 A 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSA E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER	210.0	UNID.	R\$ 177,67	R\$ 37.310,70
----	--	-------	-------	------------	---------------

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%.				
Especificação: COLCHONETE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NAS MEDIDAS DE 130 CM DE, COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA, E ENTRE 5 A 12 CM DE ESPESSURA COM DENSIDADE D18 OU D20 CONFORME NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA NO COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO (ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E ESTUDO DE COLCHÃO (CE -15:002.04). O COLCHÃO DEVERÁ SER REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL LIMPO E SER RASGOS, CONFORME TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE CITADA. O FECHAMENTO DO COLCHÃO PODE SER FEITO COM MATERIAL TÊXTIL TIPO VIÉS. O REVESTIMENTO SERÁ FEITO COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO), COSTURADO OU SOLDADO EM MATERIAL TÊXTIL SOBRE LÂMINA DE ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ POSSUIR 51% DE VISCOSE E 49% DE POLIÉSTER O REVESTIMENTO PLLÁSTICO IMPERMEÁVEL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO ATENDER VARIAÇÃO DE +/-5%. Valor total do lote R\$ 1.362.478,27 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)				

LOTE 06 - MATERIAL PERMANENTE (LIMPEZA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	CONJUNTO DE 04(QUATRO) LIXEIRAS SELETIVAS ABERTURA FRONTAL 4X50 L (COM SUPORTE)	8.0	UNID.	R\$ 1.778,67	R\$ 14.229,36
Especificação: CONJUNTO DE 04(QUATRO) LIXEIRAS SELETIVAS ABERTURA FRONTAL 4X50 L (COM SUPORTE)					
Valor total do lote R\$ 14.229,36 (catorze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)					

LOTE 07 - MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS DE COZINHA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCADEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À	15.0	UNID.	R\$ 1.990,00	R\$ 29.850,00



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

	QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS				
Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA PADRÃO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS					
38	MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	3.0	UNID.	R\$ 1.778,67	R\$ 5.336,01
Especificação: MESA DE JANTAR COM 06 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS					
39	MESA DE JANTAR COM 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS	6.0	UNID.	R\$ 1.447,67	R\$ 8.686,02
Especificação: MESA DE JANTAR COM 04 CADEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO X 0,7M DE LARGURA; ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS					
40	MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A	65.0	UNID.	R\$ 105,00	R\$ 6.825,00

PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS				
Especificação: MESA EM POLIPROPILENO INJETÁVEL QUADRADA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES MEDINDO 70X70X70 MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS				
Valor total do lote R\$ 50.697,03 (cinquenta mil, seiscientos e noventa e sete reais e três centavos)				

Valor total R\$ 2.124.348,62 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.124.348,62 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto,

do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os

problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

12 - DAS AMOSTRAS

Destaca-se que “encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório”. Respaldamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

12.1 - Para todos os itens - deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados junto com a proposta de preço inicial do licitante/proponente, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos sites do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado ou que não os apresentar.

(Conforme decisão do plenário do TCU- processo 001.646/96-6, acórdão 130/1999 - plenário, TCU no ac nº 2368/2013). Com fundamento nos artigos 41 e 42 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

12.2 - Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

Umirim/CE,